

DECRETO Nº 3.826, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado o servidor **José Silvino de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 03 de julho de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal